



PORTARIA N.º 14.918, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

140

Autoriza quinquênio e concede sexta-parte.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que Jacinta Marinez Alves de Oliveira completou 20 (vinte) anos de efetivo exercício no dia 05 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar n.º. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 20% (vinte por cento) de quinquênio sobre o vencimento de Jacinta Marinez Alves de Oliveira, Agente Operacional, matrícula 1677.

Art. 2º - Conceder, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei Complementar n.º. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte do vencimento a servidora Jacinta Marinez Alves de Oliveira, Agente Operacional, matrícula 1677.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 22 de março de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Perella

Agente Administrativo